



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 187/GR/UFFS/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 182/GR/UFFS/2023, de 9 de março de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede afastamento para capacitação ao servidor Daniel Francisco De Bem, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

“**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre - RS, no período de 20/03/2023 a 19/02/2024, Processo nº 23205.041911/2022-18.”

**LEIA-SE:**

“**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor DANIEL FRANCISCO DE BEM, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1837873, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre - RS, no período de 27/03/2023 a 19/02/2024, Processo nº 23205.041911/2022-18.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor